



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CERTIDÃO Nº 24/034601 - PROTOCOLO 578196

CNM: 088914.2.0018158-39

#### REGISTRO GERAL

MATRICULA

18158

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

**IMÓVEL:** Lote nº 3 do PA. 31.529, situado na Estrada da Canôa, à 50,00m antes do prédio nº 2.310, medindo: 79,80m de frente pela referida estrada, 77,00m de fundos, confrontando o lote nº 4, do mesmo PA., 38,00m pela direita, confrontando com o lote nº 4 do mesmo PA. e 62,00m pela esquerda, confrontando com o lote nº 2 - do mesmo PA. O lote é atingido, em sua testada, por área non aedificandi com 5,00m de largura, e, nos fundos, por área non aedificandi com 2,50m de largura, em virtude da passagem de um córrego. Inscrito no FRE sob o nº 615.905, CL 6752.- **PROPRIETÁRIA:** Uberlandia S/A, com sede nesta cidade, na Rua Buenos Aires, nº 17, 2º andar, inscrita no CGC sob o nº 33.545.971/0001-76. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-3, da matrícula 17.143, em 07/04/1978.- Rio de Janeiro, =9 JUN 1978 O OFICIAL, *[Assinatura]* ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst. Matrícula 06/870

AV-1-18.158- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do lote A do PA. 23.836, objeto da matrícula nº 17.143.- Rio de Janeiro, =9 JUN 1978 O OFICIAL, *[Assinatura]* ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst. Matrícula 06/870

AV-2-18.158- **RETIFICAÇÃO AO REGISTRO CONSTATANTE DO ATO R-3 DA MATRÍCULA 17.143:** Nos termos do Ofício nº 010/94, expedido em 27.01.94, pelo Tabelião do 23º Ofício de Notas, desta cidade, protocolado neste Cartório sob o nº 239.127, em 31.01.94, instruído pela escritura que deu origem ao referido registro, devidamente concertada, fica retificado no mesmo o nome da adquirente para Uberlandia S/A. Empreendimentos Gerais e não Uberlandia S/A, como constou. Rio de Janeiro, 10 FEV 1994 *[Assinatura]*

Glicerina de Souza Magalhães  
Escriturante  
Matrícula 06/3141 - (IPERJ)

CONTINUA NO VERSO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EESX/33020 MKD



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

|              |            |
|--------------|------------|
| Emolumentos: | R\$ 98,00  |
| LEI 6370:    | R\$ 1,96   |
| FETJ:        | R\$ 19,60  |
| Fundperj:    | R\$ 4,90   |
| Funperj:     | R\$ 4,90   |
| Funarpen:    | R\$ 5,88   |
| ISS:         | R\$ 5,26   |
| Selo:        | R\$ 2,59   |
| Total:       | R\$ 143,09 |

Helen da  
Costa de  
Souza  
Cunha  
ESCREVENTE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0018158-39

## REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 18158     | 01    |
|           | VERSO |

AV-3-18.158 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 19.07.93, instruído pela Certidão da Junta Comercial do Rio de Janeiro, que comprovou o arquivamento sob o nº 57.486, em 22.05.79, da Ata da Assembléia-Geral de 20.06.78, protocolados neste cartório sob o nº 239.243, em ..... 01.02.94, fica averbado que Uberlândia S/A Empreendimentos Gerais, alterou... sua denominação social para Uberlândia Empreendimentos Gerais Limitada. Rio- de Janeiro, 23 FEV 1994. *[Assinatura]*

Glicerina de Souza Magalhães  
Escriv. Autorizado  
Matrícula 06/3141 - (PERJ)

R-4-18.158- TÍTULO: Cisão. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social de 30.12.2005 devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00001590887, em 03.03.2006 e requerimento de 15.05.2006, protocolados sob o nº 377.291, em 16.05.2006. VALOR: R\$50.000,00. TRANSMISSÃO: Não incidente, conforme Certificado Declaratório nº 0776/2006, expedido em 09.05.2006 pela Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura desta cidade. TRANSMITENTE: UBERLANDIA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 173, 16º andar - parte, CNPJ nº 33.545.971/0001-76. ADQUIRENTE: SBE8 PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Churchill nº 109, sala 603 - parte, CNPJ nº 06.990.110/0001-24. Rio de Janeiro, 30/05/2006.

*[Assinatura]* GLICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0018158-39

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18158

FICHA

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-5-18.158- ALTERAÇÃO À MATRÍCULA:** Nos termos do documento mencionado no ato precedente, fica alterada a matrícula para constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.410.807-0, CL. 06.752-0. Rio de Janeiro, 30/05/2006.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**AV-6-18.158- ALTERAÇÃO AO ATO R-4:** Nos termos do requerimento de 21.10.2009, instruído pela Ata de Reunião de Sócios de 05.10.2009, devidamente arquivada na JUCERJA sob o nº 00001962874, em 14.10.2009, e Aditivo ao Laudo de Avaliação de Ativos e Passivos de Uberlândia Empreendimentos Gerais Ltda, para Fins de Cisão Parcial da mesma data, protocolados sob o nº 421.117, em 04.11.2009, fica alterado o referido ato retificando-o para constar que o valor atribuído ao imóvel para fins da cisão é de **RS\$42.464,86**. Rio de Janeiro, 22/02/2010.

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
CTPS 068887/375 - ME

**AV-7-18158- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos do requerimento de 03.11.2014, instruído pelo Instrumento Particular de 3ª Alteração do Contrato Social de 24.02.2014, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00002630984, em 02.06.2014, protocolados sob o nº 478992, em 03.11.2014, fica averbado que SBE8 PARTICIPAÇÕES LTDA teve a sua denominação social alterada para SBE8 IMOBILIÁRIA LTDA. Rio de Janeiro, 11/11/2014.

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-8-18158 - TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 18/06/2014, protocolado sob o nº 475761, em 09/07/2014.

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0018158-39

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**18158**

FICHA

**2**

VERSO

**VALOR:** R\$450.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1872275, em 04/06/2014.  
**TRANSMITENTE(S):** SBE8 IMOBILIARIA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, 507 parte, CNPJ nº 06.990.110/0001-24.  
**ADQUIRENTE(S):** EDUARDO MARDEN FERRAGONIO, brasileiro, maior, empresário, CNH nº 05284024260, DETRAN/RJ, CPF nº 012.120.737/46, e CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade nº 246689152, DETRAN/RJ, CPF nº 081.141.727-11, residentes e domiciliados nesta cidade, conviventes em união estável. Rio de Janeiro, 11/11/2014. - *Mama* **Virgínia L. Erbiste da Gama**  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-9-18158- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do documento mencionado no ato R-8, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$405.000,00, liberável, reajustável e com saldo residual na forma do título. A dívida está sujeita à taxa nominal de juros de 8,8334% ao ano e efetiva de 9,2000% ao ano, que poderão ser reduzidas para 8,7412% ao ano (nominal) e 9,1001% ao ano (efetiva) enquanto atendidas as condições do contrato e que será paga em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 18.07.2014, tudo na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$973.000,00. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 11/11/2014. - *Mama*

**Virgínia L. Erbiste da Gama**  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

2 2 Continua na Próxima Fich...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAA8-G53V8-366GJ-W7AKS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAA8-G53V8-366GJ-W7AKS>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18158

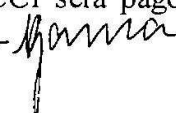
FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

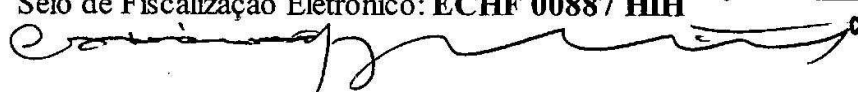
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-10-18158- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI:** Nos termos do documento mencionado no ato R-8, fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, formalizou a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, nº 1.4444.0628271-7, Série "0614", Integral e Cartular, na data de 18.06.2014, representativa dos direitos creditórios decorrentes da propriedade fiduciária, sendo fiduciantes EDUARDO MARDEN FERRAGONIO e CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA, já qualificados no ato R-8, cujo valor da emissão é de R\$405.000,00. O crédito imobiliário representado pela CCI será pago conforme discriminado no ato R-9. Rio de Janeiro, 11/11/2014. 

Virgínia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-11-18158- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Nos termos dos requerimentos de 13/03/2018 e 10/04/2018, instruídos pela Certidão expedida em 06/03/2018, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, CPC, Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0087144-82.2015.8.19.0001, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A em face de CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA e AUTO MECÂNICA BIG SÃO CONRADO LTDA-ME, protocolados sob o nº 507003, em 13/03/2018, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da causa R\$19.437,04. Rio de Janeiro, 27/04/2018. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECHF 00887 HHH

  
Carolina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

**R-12-18158- TÍTULO:** Penhora dos direitos da fiduciante sobre 1/2 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida em 21/08/2018, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da

Continua no Verso...



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAA8-G53V8-366GJ-W7AKS>

## REGISTRO GERAL

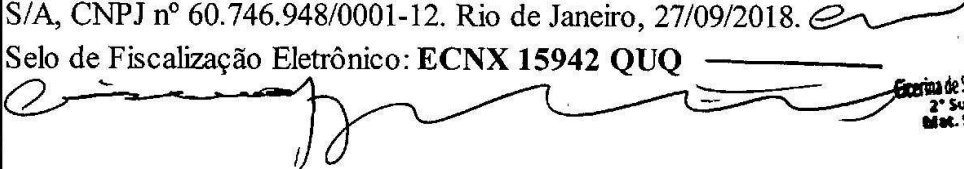
MATRÍCULA

**18158**

FICHA

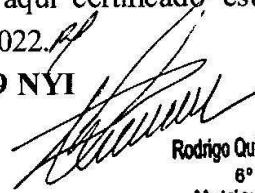
**3**

VERSO

Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0087144-82.2015.8.19.0001, proposta pelo BANCO BRADESCO S/A em face de AUTO MECÂNICA BIG SÃO CONRADO LTDA - ME e CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA, contendo termo de penhora de 21/08/2018, funcionando como depositária CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA, protocolada sob o nº 511.503, em 13/09/2018. **VALOR:** R\$31.249,28. **DEVEDORA:** CLEBIANA GUSMÃO DE ALMEIDA, CPF nº 081.141.727-11, já qualificada no ato R-8. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Rio de Janeiro, 27/09/2018. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 15942 QUQ**

Exerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-13-18158 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):** Nos termos do Ofício nº 256343/2022, expedido em 14/04/2022 pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, aditado por outros de 25/07/2022 e 16/08/2022, protocolados sob o nº 545.337, em 18/04/2022, por solicitação da fiduciária (credora), foram os devedores (fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 21/11/2022. 

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEEZ 95789 NYI**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
6º Substituto  
Matrícula N° 94/16814

**AV-14-18158 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO EM MORA**  
**• OBJETO DO ATO AV-13:** Nos termos do requerimento de 14/03/2024, protocolado sob o nº 569.518, em 09/04/2024, a CAIXA

Continua na Próxima Fich...

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**18158**

FICHA

**4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** CNM: **088914.2.0018158-39**  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

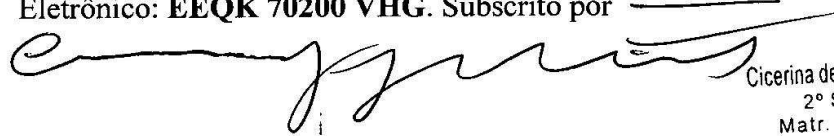
ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida constituição em mora. Rio de Janeiro, 17/04/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI33888 ZCZ**

  
Daniel Nascimento Braga  
Matr. 94/17710  
6º Substituto

### AV-15-18158 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES

**FIDUCIANTES:** Nos termos dos Ofícios nºs 438569/2023 expedidos em 11/12/2023, 14/03/2024 e 23/04/2024 pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, protocolados sob o nº 576489, em 27/09/2024, fica averbado que, por solicitação da fiduciária (credora), foram os devedores (fiduciantes) intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado este fato para os devidos efeitos legais. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ.Rio de Janeiro, 30/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 70200 VHG**. Subscrito por

  
Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14760

### AV-16-18158 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-10:

Nos termos do Ofício nº 438569/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, expedido em 05/11/2024, e requerimentos de 05/11/2024 e 19/11/2024, protocolados sob o nº 578196, em 06/11/2024, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida cédula. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º

  
Continua no Verso

MODELO 12



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**18158**

FICHA

**4**

VERSO

CNM: 088914.2.0018158-39

do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 05/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico:  
EESX 36917 FLS. Subscrito por *Paulo Ruy*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

### AV-17-18158 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**OBJETO DO ATO R-9:** Nos termos do Ofício nº 438569/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, expedido em 05/11/2024, e requerimentos de 05/11/2024 e 19/11/2024, protocolados sob o nº 578196, em 06/11/2024, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 05/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico:

EESX 36918 SVX. Subscrito por *Paulo Ruy*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-18-18158 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 438569/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, expedido em 05/11/2024, e requerimentos de 05/11/2024 e 19/11/2024, protocolados sob o nº 578196, em 06/11/2024, fica averbada, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pelo valor de R\$2.251.131,00, tendo sido pago o imposto de transmissão através da guia nº 2635763, em 22/11/2023. Decorrido o prazo legal, contado da consolidação da propriedade, a fiduciária deverá promover a venda do imóvel em leilão público. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico.

*SS*

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAAAN-G53V8-366GJ-W7AKS>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18158

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0018158-39  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

na forma do art. 1169, § 6º do CNECJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/12/2024. Selo de  
Fiscalização Eletrônico: EESX 36919 EIR. Subscrito por

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

MODELO 12



Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 24/034601 - HELEN - FL. 05v

Certifico que a presente certidão, composta de 05 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **18158**, sendo o último ato o **AV-18**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 06/12/2024. Busca efetuada até 05/12/2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EAA8-G53V8-366GJ-W7AKS>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

